



TRADETEK



www.tradetek.com.br



+55 (41) 3039-3900



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1707.01/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 1707.01/2024 - SMDU

**TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.184.542/0002-54, com sede na Rua Evaristo da Veiga, n. 101, bairro Glória, Joinville, Santa Catarina, CEP 89216-215, representada neste ato por sua procuradora, conforme anexo, a Senhora Geovanna Katerine Locatelli de Oliveira, brasileira, solteira, coordenadora de licitações, portadora da cédula de identidade RG n. 10.390.740-3 e inscrita no CPF/MF sob o n. 087.351.559-57, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão que habilitou a empresa PROVALE ENERGIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 10.664.921/0001-02, com endereço comercial na Limoeiro do Norte/CE, na Rua Manoel Luís de Freitas, 2821, Boa Fé, CEP 62.930-000.

**I. SÍNTESE INICIAL**

1. A TRADETEK participou do Pregão Eletrônico n°1707.01/2024, ofertando a proposta nas condições solicitadas em edital.
2. Ocorre que, após iniciada a fase de lances, o i. Agente de Contratação habilitou a empresa ora "recorrida", por ter supostamente atendido os pontos editalícios.
3. No entanto, a empresa ora "recorrente" verificou que a empresa classificada em primeiro lugar possui algumas inconformidades com as exigências do edital.
4. A empresa PROVALE ENERGIA LTDA, classificada em primeiro lugar, não atendeu a várias exigências fundamentais estabelecidas no edital, incluindo a apresentação do estudo luminotécnico conforme especificado no termo de referência.

**II. DO NÃO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL**

5. O edital, em seu item 11.4.1 NOTAS c), estabelece uma série de exigências relativas aos ensaios técnicos que as luminárias devem passar e que devem ser apresentados juntamente com a proposta comercial. Dentre os ensaios exigidos, destacam-se os relacionados ao:



R. General Potiguara, 1428 | Conj. 6  
CEP: 81050-500  
Novo Mundo - Curitiba (Paraná)  
CNPJ: 08.184.542/0001-73



R. Evaristo da Veiga, 101  
CEP: 89216-215  
Glória - Joinville (Santa Catarina)  
CNPJ: 08.184.542/0002-54



**LOGÍSTICA 1**  
R. General Potiguara, 1428 | Conj. 6  
CEP: 81050-500  
Novo Mundo - Curitiba (Paraná)  
CNPJ: 08.184.542/0001-73



TRADETEK



www.tradetek.com.br



+55 (41) 3039-3900

c) Deverá ser fornecido à Prefeitura juntamente com a proposta comercial os seguintes documentos:

- Registro e Certificado ativo no INMETRO e Selo PROCEL;
- Catálogo com as Especificações Técnicas da Luminária;
- Especificação Técnicas do Controlador (Driver);
- Especificação Técnicas do Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS);
- Arquivo fotométrico da luminária, unidade cd/klm, versão "ies" ou "ldt",
- Arquivo digital de dados fotométricos de acordo com a Norma IESNA LM63-2002 para cada LUMINÁRIA e cada distribuição luminosa especificada;
- Relatório de Ensaio de Grau de Proteção (IP);
- Relatório de Ensaio de Resistência a Impactos Mecânicos (IK);
- Relatório de Ensaio de Resistência à Vibração;
- Relatório de Ensaio de Resistência à Força do Vento;
- Relatório de Ensaio de Rigidez Dielétrica;
- Relatório de Ensaio de Resistência de Isolamento;
- Relatório de Ensaio de Corrente de Fuga;
- Relatório de Ensaio de Proteção UV;
- Relatório de Ensaio de Proteção Contrachocos Elétricos;



MATRIZ

Rua General Potiguara, 1428 | Conj. 6  
CEP: 81050-500  
Novo Mundo - Curitiba - Paraná

FILIAL

Rua Evaristo da Veiga, 101  
CEP: 89216-215  
Glória - Joinville - Santa Catarina

LOGÍSTICA

R. General Potiguara, 1428 | Conj. 6  
CEP: 81050-500  
Novo Mundo - Curitiba - Paraná

2



TRADETEK



www.tradetek.com.br



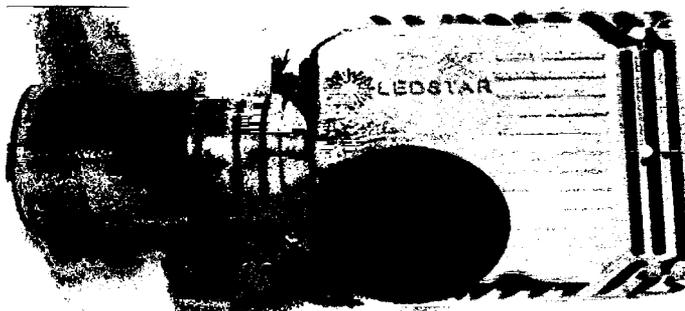
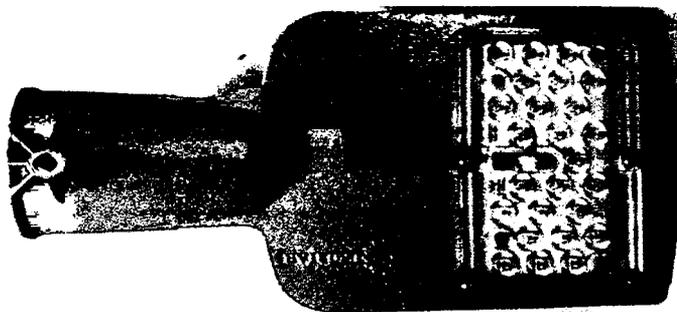
+55 (41) 3039-3900



- Relatório de Ensaio de Medição de Potência Total, Fator de Potência, Corrente Elétrica e Distorção Harmônica Total;
- Relatório de Ensaio de Características Fotométricas (diagrama fotométrico, fluxo luminoso efetivo do conjunto);
- Relatório de Ensaio de Eficiência Energética (lm/W efetivo do conjunto);
- Relatório de Ensaio da Classificação da Distribuição de Intensidade Luminosa (transversal/longitudinal/control de distribuição);
- Relatório de Ensaio de Temperatura de Cor Correlata (TCC) e Índice de Reprodução de Cores (IRC);
- Relatório de Ensaio de Tempo de Vida Útil Estimado (Manutenção do Fluxo Luminoso);
- Certificado da extrapolação da vida do LED utilizado conforme norma IES TM 21-08
- Certificado de ensaio de durabilidade dos LEDs em conformidade com a Norma IESNA LM-80-08;
- Fabricante (marca/modelo) dos LEDs;

6. As luminárias submetidas à avaliação são de potências variadas: 30W, 58W, 80W, 105W, 145W e 200W, sendo que as luminárias de 30W e 58W pertencem à família Vitta Mini, enquanto as demais potências pertencem à família Vitta. É importante destacar que existem diferenças significativas na construção das luminárias das famílias Vitta Mini e Vitta, refletindo em características técnicas distintas.

**Luminária Vitta Mini**



**MATRIZ**

Rua General Patiguara, 1428 | Conj. 6  
CEP: 81050-500  
Novo Mundo - Curitiba - Paraná

**FILIAL**

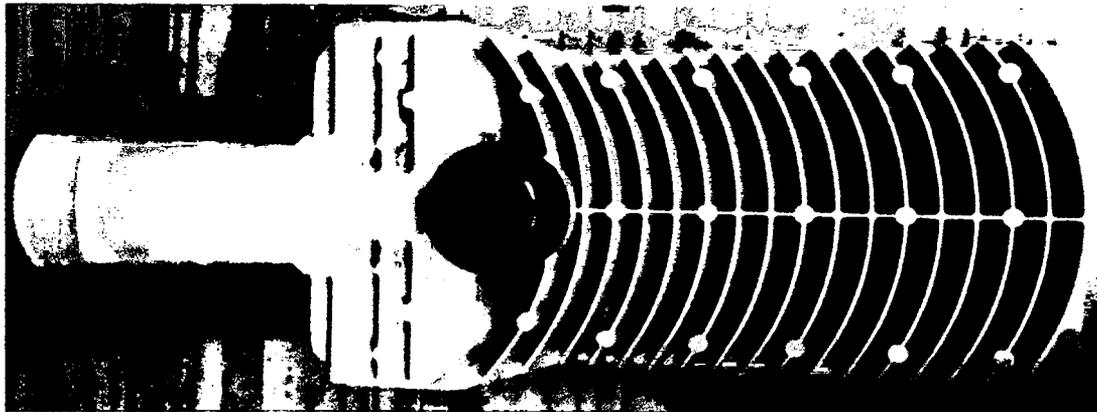
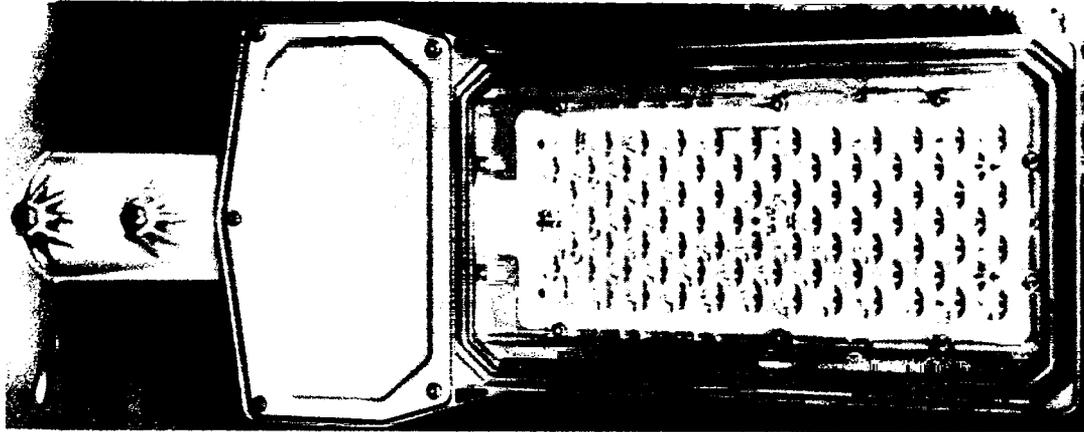
Rua Evaristo da Veiga, 101  
CEP: 89216-215  
Glória - Joinville - Santa Catarina

**LOGÍSTICA**

R. General Patiguara, 1428 | Conj. 6  
CEP: 81050-500  
Novo Mundo - Curitiba - Paraná



Luminária Vitta



7. Embora tenham sido apresentados ensaios para essas potências, estes não abrangem todos os testes exigidos pelo edital. Em particular, não foram fornecidos ensaios para grau de proteção, resistência a impactos mecânicos, resistência à vibração, resistência à força do vento, rigidez dielétrica, proteção contra raios UV e proteção contra choques elétricos. Os ensaios apresentados cobrem apenas os demais testes mencionados anteriormente. Além disso, foi apresentado apenas um ensaio de "tipo" para a luminária principal da família Vitta, que, ainda assim, não contempla todos os ensaios exigidos.

8. Diante do exposto, fica evidente que as luminárias oferecidas não atendem a todas as exigências técnicas do edital, configurando um claro descumprimento dos requisitos estabelecidos. Portanto, a empresa que submeteu essas luminárias deve ser desclassificada do processo licitatório por não cumprir integralmente as exigências especificadas.

### III. DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO

9. Adicionalmente, ressaltamos que a manifestação de intenção de recurso foi prejudicada em razão da abertura fora do horário comercial e sem aviso prévio. Isso comprometeu a transparência e a lisura do processo licitatório, gerando dificuldades para as empresas participantes.

**MATRIZ**

Rua General Potiguara, 1428 | Conj. 6  
CEP. 81050-500  
Novo Mundo - Curitiba - Paraná

**FILIAL**

Rua Evaristo da Veiga, 101  
CEP. 89216-215  
Glória - Joinville - Santa Catarina

**LOGÍSTICA**

R. General Potiguara, 1428 | Conj. 6  
CEP. 81050-500  
Novo Mundo - Curitiba - Paraná



- Pregoeiro - Vamos dar início a fase de manifestação de recursos
- Pregoeiro - Iniciada a etapa para os participantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 10 minutos.
- Sistema - (Recurso): TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA, informa que vai interpor recurso, Motivamos intenção de interpor recurso visto que a empresa vencedora não apresentou documentos dentro da especificação exigida no edital com relação à luminária apresentada.
- Pregoeiro - O Laudo de aprovação das amostras encontra-se em documentação complementar.
- Participante 29 - O Parecer da área técnica, com relação à documentação das luminárias apresentadas pela arrematante, não foi disponibilizado para download, assim como para os demais que enviaram ensaios e demais documentos
- Pregoeiro - Foi colocado no campo do Edital, e para todos o download fica disponível.
- Pregoeiro - Seria interessante entrar em contato com a plataforma
- Participante 29 - iremos prosseguir com a intenção de recurso e em nossa peça recursal será demonstrada a falha na habilitação da arrematante
- Pregoeiro - Foi iniciada a etapa de recebimento de recursos e contrarrazão. Os documentos (memorial e contrarrazão) podem ser encaminhados por meio do sistema - botão "Inserir"

IV. DOS PEDIDOS

10. Diante dos fatos apresentados, é evidente que a empresa PROVALE ENERGIA LTDA não atenda às exigências do certame. As várias incongruências e não conformidades apontadas justificam plenamente a desclassificação da empresa deste processo.

11. Assim, frente a todas as fundamentações trazidas à apreciação de Vossas Senhorias por este recurso administrativo, a TRADETEK requer que:

- a) O presente recurso administrativo seja recebido, pois tempestivo;
- b) Seja dado total provimento ao presente recurso, com a consequente desclassificação da empresa PROVALE ENERGIA LTDA, que está atualmente habilitada, em razão do não cumprimento dos requisitos do edital;
- c) Que comunique qualquer decisão ou resultado do recurso por meio dos e-mails: licitacao@tradetek.com.br, licitacao2@tradetek.com.br, geovanna@tradetek.com.br;
- d) Ocorrendo o indeferimento do presente, remeta-se a autoridade superior para apreciação e parecer.

Nestes termos, espera deferimento

Joinville, 20 de agosto de 2024

GEOVANNA  
KATERINE  
LOCATELLI DE  
OLIVEIRA:08735  
155957

Assinado de forma digital por GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA:08735155957  
Dados: 2024.08.21 16:14:20 -03'00'

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA  
GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA  
CPF nº 087.351.559-57

08.184.542/0002-54

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA

RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº 101  
BAIRRO GLÓRIA - CEP 89216-215  
JOINVILLE - SC

MATRIZ

Rua General Potiguara, 1428 | Conj. 6  
CEP: 81050-500  
Novo Mundo - Curitiba - Paraná

Rua Evaristo da Veiga, 101  
CEP: 89216-215  
Glória - Joinville - Santa Catarina

R. General Potiguara, 1428 | Conj. 6  
CEP: 81050-500  
Novo Mundo - Curitiba - Paraná

